

## **ANEXO 06**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA**

**JULHO/2022**



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** **Superintendência de**

### ***MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO***

#### **PROJETO ARQUITETÔNICO CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**

##### **1. DADOS DA OBRA**

Obra: Construção de Novo Fórum de Capitão de Campos-PI;

Local: Av. Principal, s/n, Bairro Califórnia, CEP 64270-000, Capitão de Campos - PI;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

##### **2. DADOS ARQUITETÔNICOS**

Área do Terreno – 3.000m<sup>2</sup>;

Área construída bloco edificação principal térreo– 862,81 m<sup>2</sup>;

Área construída bloco guarita/ lixeira – 34,41 m<sup>2</sup>

Área de Cobertura – 974,26m<sup>2</sup>

Área Construção Total – 897,22 m<sup>2</sup>.

##### **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do Novo Fórum da Comarca de Capitão de Campos – PI se faz em obediência ao Plano de Obras do Tribunal de Justiça, em atendimento a Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, aliado a doação de terreno no referido Município.

Diante da necessidade de construção de uma sede própria, em condições adequadas aos Magistrados, servidores e a população, para abrigar o Fórum da Comarca de Capitão de Campos, foram elaborados o Projeto Arquitetônico, Memoriais e Caderno de Encargos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, considerando a contratação de empresa para elaboração dos Projetos Complementares Executivos,

Memoriais, Planilha Orçamentária e Cronograma e, posteriormente, nova contratação de empresa para sua construção.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção.

Os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissas dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Piauí, mediante a solicitação pela parte interessada.

Teresina (PI), 22 de Julho de 2022.

**Sanderland Coelho Ribeiro**

Analista Judiciário – Arquiteto e Urbanista – Matrícula 3803